



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Abril de 2022 - ANO V - Edição Nº 515 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **002/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **176/2022**, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **01/03/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **208/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **MARIA JOSÉ SOARES DE CASTRO**; CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **209/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **GISELE VIANA LEANDRO**; CARGO: **ADVOGADO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **07/03/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 07/03/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **210/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **RAIMUNDO NONATO TAVARES ROCHA**; CARGO: **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **211/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **SANDY HELLEN SILVEIRA VIEIRA**; CARGO: **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/03/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/03/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **212/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO DAVYSON ABREU FERREIRA**; CARGO: **VIGIA NOTURNO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **213/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO: **FRANCISCO CLEITON HONORATO**; CARGO: **MOTORISTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **214/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **ANGELICA MARILIA COELHO DA SILVA LOPES**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº **215/2022** – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: **FRANCISCA CIBELLY CRUZ MACIEL**; CARGO: **EDUCADOR SOCIAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: **01/04/2022 a 31/12/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/04/2022

RESUMO DO ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº **003/2022** – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, neste ato representada pela Secretária Municipal da Assistência Social, a Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, vem RESCINDIR com **EDENILSON VASCONCELOS FREITAS**, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Tempo Determinado. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo tem por objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº **161/2022**, celebrado em 01/02/2022 - Cargo: **AGENTE ADMINISTRATIVO**. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do referido Contrato ora se fundamenta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e na Cláusula Segunda do próprio Contrato (Rescisão Unilateral). DATA DA RESCISÃO: **31/03/2022**.

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 31/03/2022

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2.559/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil – CEI, localizado no Residencial Frei Lucas Dolle, bairro Alto Guaramiranga, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil, localizado no Residencial Frei Lucas Dolle, bairro Alto Guaramiranga, passará a ser denominado “CEI EVALDO NECO BARRETO”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

LEI Nº 2.560/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Altera as Disposições da Lei Municipal nº 2.373/2017, de 18 de Outubro de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 2.373/2017, de 18 de Outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12.....

“§ 2º. No ano em que o veículo completar quinze anos, contados da data de fabricação, a substituição do mesmo terá de ser efetuada até o dia 31 de dezembro do respectivo ano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE ABRIL DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 023/2022, de 14 de março de 2022 de autoria do Poder Executivo.



PORTARIA Nº 140-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor de Núcleo I	DN I	Rosiane Medeiros dos Santos	817.879.873-53
Diretor de Núcleo II	DN II	Maria Alexandra Abreu de Sousa	999.505.613-53

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 140-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** coletivamente os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017;

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CPF
Diretor Executivo de Recursos Hídricos	DEX	José Almir Martins de Freitas	718.194.104-82
Divisão de Pecuária	CD	Maria Edwiges Paulino de Souza	053.708.653-61

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 144/2022 MARIA DO ROZÁRIO DE ARAÚJO PEDROZA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 004, de 01 de março de 2022, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

RESOLVE Art. 1º – NOMEAR o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Canindé:

DIRETOR GERAL DE INVESTIMENTOS

Presidente do IPMC – Ilane Karise Barbosa Cunha, CPF 018.735.423-56.

DIRETOR DE INVESTIMENTOS

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças - Antônio Fábio Uchôa Soares, CPF 000.799.683-12.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Diretor Financeiro do IPMC – Carlos Jakson Soares Sousa, CPF 051.835.603-58.

Art. 2º – O mandato dos membros do Comitê permanecerá enquanto prevalecer a designação dos servidores para os referidos cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canindé e Instituto de Previdência do Município de Canindé

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE ABRIL DE 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 155/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **SABRINA ELAINE SILVA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 050.316.183-70, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DOS ANOS FINAIS DO EJA**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 157/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA ALEXANDRA ABREU DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 999.505.613-53, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO I**, nível **DN I**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 157-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.250/2014 de 06 de Março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora **ROSIANE MEDEIROS DOS SANTOS**, CPF Nº 817.879.873-53, pelo exercício de função. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 157-B/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.250/2014 de 06 de março de 2014. **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete do Prefeito, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **RESOLVE: I – AUTORIZAR** que seja concedida gratificação de aos servidores abaixo relacionados.

NOME	CPF	%
RAFAELA BEZERRA DE SOUSA	071.866.713-14	50
MARIA SELENILDA ALMEIDA ARAÚJO	961.539.033-04	50

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE ABRIL DE 2022. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 16/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES**, brasileira, casada, filha de Pedro Alexandre Valentim e Francisca de Castro Valentim nascida em 24/04/1960, cadastrada no PASEP sob nº 1707.021.077-7 e CPF 384.872.843-53 admitida no serviço Público Municipal em 02/06/1998, inscrita na matrícula nº 1517, exerce o cargo de Digitadora, carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças. Tomando por base elementos examinados e da legislação (Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c disposição contida no Art. 2º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, artº 71, da Lei 1.190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais).

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 1.100,00
Ats 22%	R\$ 242,00
GRATIFICAÇÃO 50%	R\$ 550,00
INSALUBRIDADE 40%	R\$ 440,00
HORA EXTRA I	R\$ 495,00
Total:	R\$ 2.827,00
Vlr. Apurado da média	R\$ 2.417,12
Vlr. do benefício proporcional	R\$ 1.905,00
Vlr. do benefício de aposentadoria	R\$ 1.905,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Abril de 2.022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 17/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. BENEDITA SOARES BEZERRA**, brasileira, casada, filha de Alfredo José Soares e Maria de Carneiro de Sousa, nascida em 16/08/1958, cadastrada no PASEP sob nº 1.704.680.072-1 e CPF 777.742.643-53 admitida no serviço Público Municipal em 01/12/1994, inscrita na matrícula nº65, exerce o cargo de Auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base elementos examinados e da legislação (Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal c/c disposição contida no Art. 2º da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, artº 71, da Lei 1.190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA por idade com proventos proporcionais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 26%	R\$ 315,12
Total:	R\$ 1.527,12
Vlr. Apurado da média	R\$ 1.200,53
Vlr. do benefício proporcional	R\$ 1.091,11
complementação do salário mínimo por força do § 2º do art. 201 cf/1988	R\$ 120,89
Vlr. do benefício de aposentadoria	R\$ 1.212,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de Abril de 2.022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO 18/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o **Sr. FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO TAVARES**, brasileiro, casado, filho de Raimundo Gerônimo Tavares e Francisca Ângelo Tavares, nascido em 01/11/1957, cadastrado no PASEP sob nº 1.702.781.104-7 e CPF 316.143.023-91 admitido no serviço Público Municipal em 01/03/1994, inscrito na matrícula nº 632, exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base elementos examinados e da legislação Art. 3º da EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006, lei Complementar Municipal nº 2.527/2021 que instituiu o Regime de Previdência do Município de Canindé, artº 71 da Lei 1.190/92, que criou o Regime Jurídico Único do Servidor público de Canindé) e demais legislações pertinentes. Na modalidade, **VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição com proventos integrais**, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.527,12 (Um mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$ 1.212,00
Ats 26%	R\$ 315,12
Total	R\$ 1.527,12

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 07 de abril de 2.022. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC



CONVOCATÓRIA Nº 17/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
674.294.403-04	MARCOS AURELIO DOS SANTOS VIEIRA	12/04/2022	15:00
214.198.763-68	MARIA DE LOURDES BRAGA ABREU	12/04/2022	15:15
021.316.803-09	MARIA IVONILDE CÉSAR COELHO	12/04/2022	15:30
708.003.593-72	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUSA	12/04/2022	15:45
464.592.193-20	MARIA SHEILA PEREIRA CUNHA	12/04/2022	16:00
925.892.783-49	MARIA ALCELI DE SOUSA PEREIRA	12/04/2022	16:15
356.649.913-72	ALEXANDRE SOARES LÔBO	12/04/2022	16:30
703.266.813-53	FRANCISCA CÉLIA SANTOS	19/04/2022	15:00
665.467.883-49	HILDELVANDRA DOS SANTOS SOARES	19/04/2022	15:15
011.279.893-40	JUCICLEIDE OLIVEIRA DE MOURA	19/04/2022	15:30
006.163.653-30	HIAGO CAVALCANTE GUIMARÃES	19/04/2022	15:45
710.000.893-04	ANTONIA MARIA COELHO DA SILVA ARAUJO	19/04/2022	16:00
388.233.143-72	FRANCISCA IAEL SAMAPAILO SILVA	19/04/2022	16:15
682.746.453-91	IÊDA RAMOS SILVA	19/04/2022	16:30
682.120.113.72	ANA LÚCIA FÉLIX MARTINS	20/04/2022	08:00
038.600.493-56	TARCIZIO ALVES DE SALES NETO	20/04/2022	08:30
006.056.573-00	MARIA VANUZA LIMA SOUSA	20/04/2022	09:00
860.605.543-34	CRISTIANE COLARES MUNIZ	20/04/2022	09:30
764.082.133-91	RAIMUNDA ARRUDA SANTOS	20/04/2022	10:00
473.192.833-87	MARIA NEILZA BENTO DA SILVA	20/04/2022	10:30
965.254.363-20	HOZANA MENDES GERMANO	20/04/2022	11:00

Canindé, 07 de Abril 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 34/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº16/2022 de 07/04/2022 de interesse de **MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES, CPF 384.872.843-53. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a **Sra. MARIA LUIZA DE MARILLAC VALENTIM XIMENES, CPF 384.872.843-53**, a partir de 07/04/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.905,00** (um mil novecentos e cinco reais).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ 1.905,00
Valor do benefício R\$ 1.905,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de ABRIL de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 35/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº16/2022 de 07/04/2022 de interesse de **BENEDITA SOARES BEZERRA, CPF 777.742.643-53. RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a **Sra. BENEDITA SOARES BEZERRA, CPF 777.742.643-53**, a partir de 07/04/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ 1.212,00
Valor do benefício R\$ 1.212,00

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de ABRIL de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.



PORTARIA PREV. Nº 36/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº18/2022 de 07/04/2022 de interesse de **FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO TAVARES CPF 316.143.023-91**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a **Sr. FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO TAVARES CPF 316.143.023-91**, a partir de 07/04/2022 com proventos no valor de **R\$ 1.527,12** (Um mil quinhentos e vinte e sete reais e doze centavos).

Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ 1.212,00
 Ats 26% R\$ 315,22
Valor do benefício R\$ 1.527,12

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 07 de ABRIL de 2.022. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de abril de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 26 de abril de 2022 as 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 26 de abril de 2022 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EU, **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO** ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Educação de Canindé/CE, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 002/2022 - CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - CARONA, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.03.15.14-PE-ADM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA, PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor do Fornecedor: **F.ROUMES R. DE AGUIAR, CNPJ Nº. 20.169.492/0001-50. Valor Global: R\$ 529.039,05 (Quinhentos e vinte e nove mil trinta e nove reais e cinco centavos)**, Fornecedor: **ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 36.203.327/0001-08. Valor Global: R\$ 952.334,25 (Novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Vigência da Contratação: Até 31 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela lei Nº 8.666/93; Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ATIVIDADE:	2.080 / 2.089 / 2.092
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/FONTE DE RECURSOS	3.3.90.30.00/1500100100/1550000000/1540000000

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Canindé, 06 de Abril de 2022. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**

ESTADO DO CEARÁ – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº20210719004 DO PREGAO ELETRONICO 048/2021-PE; OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, E INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 08 (OITO) MESES; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CANINDE; CONTRATADA: LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; SIGNATARIOS: ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E ADILSON MORAES DA COSTA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE MARÇO DE 2.022. VIGÊNCIA: 08 (OITO) MESES, A CONTAR DE 20 DE MARÇO A 20 DE NOVEMBRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022-PE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **X MEDICAL & CLEAN LTDA**, com o valor global de **R\$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais)**. Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. João Valmir Portela Leal Júnior – **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Canindé/CE, 06 de Abril 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi encerrada a fase de recursos do julgamento dos documentos de habilitação, ficando marcado para o próximo dia **08 de abril de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, a abertura dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação das empresas habilitadas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB (S), PARA REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS, RECONHECIMENTO E LEGALIZAÇÃO DAS POSSES, DE NUCLEOS URBANOS IRFORMAIS, COM DEMANDA CARACTERIZADA DE 200 (DUZENTOS) UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVES DE MEDIDAS TECNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURIDICAS NECESSARIAS, INCLUINDO CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FISICO, PARA ENTREGA DO TITULO DE DOMINIO AOS OCUPANTES PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 011/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 011/2022-TP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CEI LAURA MAGALHÃES – BAIRRO MONTE – SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. HABILITADAS as empresas: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME e ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, e as seguintes empresas INABILITADAS: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ANTÔNIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, LESSA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, G K ENGENHARIA LTDA e PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME por ausência do DLPA (DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS) em seus balanços apresentados, conforme exigido no subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal.” do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 06 de abril de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 012/2022-TP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NEMESIO CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADA a empresa: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA e as seguintes empresas INABILITADAS: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ITAPAJÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por ausência de apresentação do DLPA (Demonstrações de Lucros e Prejuízos Acumulados), conforme exigência do subitem “3.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e DLPA) do último exercício fiscal”, PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES por não comprovação do atendimento as parcelas de maior relevância exigidas no subitem 3.4.2.1.2. – 01- TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA M² / 02- PISO PRÉ MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO M² / 03- RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA M² e ausência de reconhecimento de firma da assinatura do profissional técnico, conforme exigência do subitem “3.4.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado.”, Y T CONSTRUÇÕES EIRELI ME por não comprovação do atendimento a parcela de maior relevância exigida no subitem 3.4.2.1.2. – 03- RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA M² e a PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por não comprovação do atendimento a parcela de maior relevância exigida no subitem 3.4.2.1.2. – 01 - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA M² e ausência das declarações exigidas nos subitens: 3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999... e 3.5.2 - Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 07 de abril de 2022. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 202203310011 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20222401005 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAGEM, HIDRÁULICO, ELÉTRICO E TINTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 9.166,00 (nove mil cento e sessenta e seis reais)**, Dotações Orçamentárias: Atividade: 0201.04.123.0054.2005/ Fonte de Recurso (1500000000) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30.00. Signatários: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, representado pelo Sr. ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES e do outro lado a empresa: **A ROGÉRIO G FERREIRA ME**. 31 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220324002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS SOLARES, PARA ATENDER OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais)**. Dotações Orçamentárias – 04 122 0052 2.028 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, representada pelo Sr. Francisco Gean Gomes da Silva e do outro lado a Empresa: **C M DIAS DE SOUSA EIRELI- ME**, representado pelo Sr. Cícero Marcio Dias de Sousa. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 24 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220317002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2022150210 Objeto: **CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, Dotações Orçamentárias – Atividade 04 123 0054 2.005 Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, representado pelo o Sr. Antônio Fábio Uchoa Soares e do outro lado a empresa: **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA - ME**, representado pelo o Sr. **ANTÔNIO ESMAEL BATISTA MESQUITA**. Vigência do Contrato: 31 Dezembro de 2022. Data do Contrato: 17 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220328001 ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2021-PP-SRP CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): J.R. COELHO TAVARES-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS TIPO BUFFET E LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 26.094,00 (vinte e seis mil, noventa e quatro reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 26.094,00 VIGÊNCIA: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023 DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220330001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM RECURSOS HUMANOS COM PROCESSAMENTO DE DADOS DA GFIP, RESUMO E RELATÓRIOS DAS GPS, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS ARQUIVOS SIM, GERAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RAIS E DIRF, ACOMPANHAMENTO E EMISSÃO DE DARFS REFERENTE A PARCELAMENTOS JUNTO A RFB E PGFN, ACOMPANHADO DAS CERTIDÕES JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PGFN, PGE E CEF, JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADA: CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA: SRS: ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES/ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA; VALOR GLOBAL: 0201.04.123.0054.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220328002 ORIGEM: PREGÃO Nº 056/2021-PE-SRP CONTRATANTE: CONTRATADA(O): M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1301.278110806.2.105 Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Patrimônio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 5.500,00 VIGÊNCIA: 28 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220324001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA A LEI Nº 9.796/1999, E A REVISÃO DO PASSIVO JUNTO AO RGPS/INSS NOTIFICADOS E/OU PARCELADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS, DIRETA EOU INDIRETAMENTE, PELO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATADA: G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA - EPP; SIGNATARIOS: SRS: ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES/ GILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS; VALOR GLOBAL: R\$ 3.885.000,00 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). ATIVIDADE 0201.04.123.0054.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E FONTE DE RECURSO Nº. 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220330003 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20221003022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CONTRATADA(O): POUPA NET TELECOM LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1201.123610052.2.080 Manutenção da Secretaria da Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00 VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 a 30 de Março de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022 LARGO FCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220322001 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.08.001.2021-SOURB. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PAREDES DOS AÇUDES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, O SR. JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 609 0652 2.022 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. CONTRATADO: CARIRI EDIFICAÇÕES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE MARÇO DE 2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220317003 ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2022-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER A DEMANDA DE VEÍCULOS E MOTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 28.179,35 (vinte e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0801.103010171.2.033 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 11.037,80, Exercício 2022 Atividade 0802.103010428.2.041 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 5.393,35, Exercício 2022 Atividade 0802.103020171.2.042 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 10.559,80, Exercício 2022 Atividade 0802.103040246.2.046 Manutenção das Ações do Programa da Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 1.188,40 VIGÊNCIA: 17 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20220330002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20220217001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DA REFORMA DO TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO MARTINS, Nº. 239, BAIRRO: CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato R\$ 31.937,66 (Trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). Dotação: 0802 10 301 0203 1.036 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Fonte de Recurso 1500100200 Receita de impostos e transferência. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Sra. Islayne de Fátima Costa Ramos e do outro lado a Empresa M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, representada pelo Sr. Maurício Gomes Coelho. Vigência do Contrato: 90 (Noventa) dias. Data do Contrato: 30 de Março de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20190408001 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-CD. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DOS BOLETOS DE PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S A; SIGNATARIOS: XISTO AZEVEDO LIMA E NILSON JOSÉ DA MOTA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE ABRIL DE 2022. VIGÊNCIA: 06 DE ABRIL DE 2023.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SANTA CLARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: PIRÂMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 825.565,37 (OITOCENTOS E VINTE CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E



SETE CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 05 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia **08 de abril de 2022 às 10h (horário de Brasília)**, através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia **27 de abril de 2022 as 09h (horário de Brasília)** o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia **27 de abril de 2022** dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das **10h** iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-PE, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDE-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-CP. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos comunica aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes à abertura do certame, para que a administração republique um novo edital retificado com novo cômputo do prazo legal contendo as devidas alterações, e em prol do interesse público, julgou por bem REVOGAR, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, a Concorrência Pública nº 002/2022-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Canindé/Ce, 07 de abril de 2022. Pedro Victor Moreira Feitosa.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO IMPUGNAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canindé/CE, comunica aos interessados que as impugnações apresentadas pelas empresas: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA e POLYTEC ENGENHARIA LTDA ao edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022-CP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.**, foram julgadas procedentes parcialmente, onde as planilhas de composições de custos do Projeto Básico serão devidamente retificadas. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Lia Vieira Martins – Presidente CPL / 06 de abril de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ TORNA PUBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210405001, RESULTANTE DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2020-CP **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, VIGORARÁ DE 06 DE ABRIL A 06 DE JULHO DE 2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA DOS CAÚLAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATADA:** ÁTOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI **ASSINA PELA CONTRATANTE:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO PEREIRA. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE MARÇO DE 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: S ERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO ANE KARINE PEREIRA ANDRADE . NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2 .161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIG ÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022 .

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: S ERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO ISA AMELIA MENDONÇA SILVA . NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2 .161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIG ÊNCIA: 01/04/2022 a 31/12/2022 .

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CONTRATANTE: S ERVIÇO– SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ; CONTRATADO JACKSON MENDES LOURENÇO . NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO , FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2 .161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIG ÊNCIA: 04/04/2022 a 31/12/2022 .